

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Procuradoria-Geral do Estado - PGE****PORTARIA Nº 464/2026-GSPGE**

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **ROGER VITÓRIO OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 270.202-9 A, trinta dias de licença médica, a contar de 08.06 até 07.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276794**PORTARIA Nº 465/2026-GSPGE**

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias à servidora **ANA EIMAR CORREA COELHO**, Matrícula nº 009.319-0 E, referente ao exercício de 2018, a contar de 22 até 26.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276795**PORTARIA Nº 466/2026-GSPGE**

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, Matrícula nº 243.168-8 A, quinze dias de licença médica, no período de 10 até 24.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276796**PORTARIA Nº 467/2026-GSPGE**

TRANSFERE férias do servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR dezoito dias de férias do servidor **ARILSON CONCEIÇÃO FEITOSA**, Matrícula nº 274.021-4 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276798**PORTARIA Nº 468/2026-GSPGE**

CONSIDERA CONCEDIDA licença para contrair matrimônio ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, devidamente instruído,

R E S O L V E,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 114, I, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **ARILSON CONCEIÇÃO FEITOSA**, matrícula n.º 274.021-4 A, 08 dias de licença para contrair matrimônio, no período de 13 até 20.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276800**PORTARIA Nº 471/2026-GSPGE**

CONCEDE licença a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, a servidora **GIOVANNA DOS SANTOS PONTES**, Matrícula nº 277.771-1 A, cinco dias de licença médica, a contar de 08 até 12.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276803**PORTARIA Nº 472/2026-GSPGE**

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias ao servidor **SAMUEL PAES MEDEIROS**, Matrícula nº 262.456-7 B, referente ao exercício de 2026, a contar de 22.06 até 03.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de junho 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276804**PORTARIA Nº 473/2026-GSPGE**

CONCEDE afastamento do servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER um dia de afastamento ao servidor **LUCAS GUILHERME GOTZE**, Matrícula nº 266.571-9 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 18.06.2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.